

Id:1518E122607024DD



CONSELHO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI

Resolução CMAS Nº 7/2021, de 22 de dezembro 2021

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 55901220667202101/Programação número 220667020210001, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, formalizada por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal de Nº 199/2017, em reunião extraordinária deliberativa nº 93, realizada no dia 22/12/2021, e tendo em vista a efetivação do controle social da Política de Assistência Social no município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 55901220667202101/Programação número 220667020210001, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, formalizada por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV

Art. 2º - Determinar que os efeitos da presente resolução entrem em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 22 de dezembro de 2021.

Janiel Castro da Silva
 Janiel Castro da Silva
 Presidente do CMAS

Id:0B61FAD7D1AA2409



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOCA MARQUES
 Governando para o povo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Ref. Ao contrato nº 006/2021.
 Processo Administrativo nº 004-cpl/2021-PP 01-2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI - CNPJ: 01.612.677/0001-43. CONTRATADA: PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS (POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA) - CNPJ 05.585.771/0001-01
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 24,5% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, em face da necessidade do fornecimento, objeto do contrato, tudo amparado nos termos do art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, pois dentro dos limites permitidos por lei. DO VALOR ACRECISDO R\$: 126.724,04 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Fabianna Spindola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e a Sra. Patrícia Nascimento dos Santos, C.P.F. n.º 005.254.613-61, pela contratada. DATA: 05/08/2021.

Id:0E2885C88CBE240F



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Ref. Ao contrato nº 028/2021.
 Processo Administrativo nº 008-cpl/2021-PP 05-2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI - CNPJ: 01.612.677/0001-43. CONTRATADA: IZABEL ALBUQUERQUE CASTRO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.490.781/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 24,5% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, em face da necessidade do fornecimento, objeto do contrato, tudo amparado nos termos do art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, pois dentro dos limites permitidos por lei. DO VALOR ACRECISDO: R\$: 27.700,37 (vinte e sete mil setecentos reais e trinta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Fabianna Spindola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. IZABEL ALBUQUERQUE CASTRO- R.G. n.º 2.959.893-SSP-PI, C.P.F. n.º 053.211.873-12, pela contratada. DATA: 01/12/2021.

Id:01AB148D42E4216F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

CONTRATADOS: INGRID RODRIGUES DA SILVA, COREN/PI Nº 000.337.784, CPF Nº 829.663.463-53, RG Nº 1.548.535 SSP PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NA QUADRA 83, CASA 12 - BELA VISTA, TERESINA-PI, CEP 64030-220.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ENFERMEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 40.150,00 (QUARENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.